

**INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA 586.700.172-53
CNPJ: 21.289.705/0001-40**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0lbnW7ForI42cg&chave2=K72jYVYDlIDmUwx_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para SLU (Sociedade Limitada Unipessoal), **JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG: 3055587 PC/PA, inscrito no CPF: 58670017253, residente e domiciliado sito a Rua Francelino Santos, 51, (Mosqueiro)-Belém/PA, CEP: 66916040, nomeia neste ato por sua PROCURADORA JOAO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1979, SEPARADA JUDICIALMENTE, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010, e na qualidade de empresária da empresa **JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA 586.700.172-53**, com sede sito a Rua Francelino Santos, 51, (Mosqueiro)-Belém/PA, CEP: 66916040, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob Nire: 15801368971, devidamente inscrita no CNPJ: 21289705000140, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, sob a denominação de **ALICE CONFECÇÕES LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente SLU girará sob a denominação de **ALICE CONFECÇÕES LTDA** e nome fantasia de **ALICE CONFECÇÕES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital que era de R\$1.000,00 (Mil reais) passará a ser de R\$30.000.000 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1.00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. *ficando o sócio-adminstrador* **JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA** já qualificada no preambulo com 100% das quotas.

Nome	Quotas	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem do Capital
JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA	30.000	R\$1,00	R\$30.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123.

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o seguinte teor:

81300000141690

28/02/2023

Certifico o Registro em 28/02/2023
Arquivamento 15201966428 de 28/02/2023 Protocolo 233672591 de 28/02/2023 NIRE 15201966428
Nome da empresa ALICE CONFECÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 73047340465354



**INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
ALICE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 21.289.705/0001-40**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0lbnW7For142cg&chave2=K72jYVVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG: 3055587 PC/PA, inscrito no CPF: 58670017253, residente e domiciliado sito a Rua Francelino Santos, 51, (Mosqueiro)-Belém/PA, CEP: 66916040, nomeia neste ato por sua PROCURADORA JOAO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1979, SEPARADA JUDICIALMENTE, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010, resolve constituir uma SLU sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente SLU girará sob a denominação de **ALICE CONFECÇÕES LTDA** e nome fantasia de **ALICE CONFECÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SLU poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa possui sua sede na Rua Francelino Santos, 51, (Mosqueiro)-Belém/PA, CEP: 66916040.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto será: CNAE FISCAL:

Código	Tipo	Descrição
47.81-4-00	PRINCIPAL	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03	SECUNDÁRIA	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-02	SECUNDÁRIA	Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.13-0-02	SECUNDÁRIA	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA - O acervo desta empresa é no valor de R\$30.000.000 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1.00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. ficando o sócio-adminstrador **JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA** já qualificada no preambulo com 100% das quotas.

Nome	Quotas	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem do Capital
JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA	30.000	R\$1,00	R\$30.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração,

81300000141690

28/02/2023



Certifico o Registro em 28/02/2023
Arquivamento 15201966428 de 28/02/2023 Protocolo 233672591 de 28/02/2023 NIRE 15201966428
Nome da empresa ALICE CONFECÇOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 73047340465354

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio **JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA**, 100% (cem) participação nos lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA OITAVA – A empresa será administrada pelo seu sócio, **JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Ltda, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NOVA – Declara o sócio da Ltda, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Ltda, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Cidade Mosqueiro-Belém / PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de Ltda.

Belém/PA em 28/02/2023

JOSE JOSIMAR CARNEIRO DA SILVA
CPF: 586.700.172-53
P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

81300000141690



Certifico o Registro em 28/02/2023
Arquivamento 15201966428 de 28/02/2023 Protocolo 233672591 de 28/02/2023 NIRE 15201966428
Nome da empresa ALICE CONFECOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 73047340465354

28/02/2023

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0lBw7ForI42cg&chave2=K7zjyVVD1IDmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES



233672591

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALICE CONFECÇOES LTDA
PROTOCOLO	233672591 - 28/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201966428
CNPJ 21.289.705/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023
SOB N: 15201966428

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65798015220 - JOAO LUIZ SILVA TAVARES - Assinado em 28/02/2023 às 08:15:22



Marcelo A. P. Cebolão

1